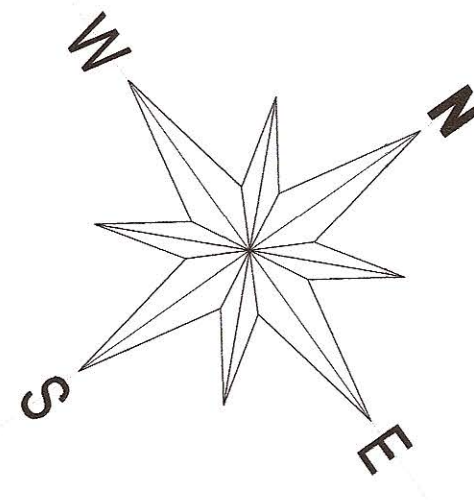


Ponto	Altitude	Distância
19-20	33° 32' 50"	8,44 m
20-M0033	83° 48' 30"	10,85 m
M0033-20	353° 37' 22"	17,95 m
M0033-20	38° 23' 19"	16,87 m
23B-23A	54° 47' 14"	204,17 m
23A-23A1	338° 14' 34"	29,80 m
23A1-23A2	34° 47' 14"	406,03 m
23A2-23A3	124° 47' 14"	20,00 m
23A3-G	34° 47' 14"	119,05 m
G-H	22° 01' 30"	67,71 m
H-I	229° 01' 30"	107,20 m
I-J	272° 59' 18"	36,17 m
J-K	292° 34' 48"	80,19 m
K-L	288° 24' 41"	173,74 m
L-49E	19° 24' 41"	124,81 m
49E-49D	19° 24' 41"	270,36 m
49D-A	18° 24' 41"	99,89 m
A-B	86° 34' 37"	10,74 m
B-B1	73° 13' 57"	99,39 m
B1-C	73° 13' 57"	3,80 m
C-D	70° 18' 44"	31,94 m
D-D1	57° 30' 14"	31,17 m
D1-E	57° 30' 14"	29,28 m
E-F	57° 20' 11"	52,48 m
F-A	127° 11' 52"	348,31 m
G-10	sirocco	102,58 m
10-11	sirocco	239,51 m
11-12	sirocco	74,39 m
12-12A	sirocco	34,28 m
12A-12B	215° 10' 20"	33,99 m
12B-18A	215° 10' 20"	950,96 m
18A-19	289° 22' 10"	337,34 m

Nº	ESPECIFICAÇÃO	HACHURA
1	Área loteada	
2	Área Institucional	
3	Área Remanescente	
4	Área verde	
5	Corrego	
6	Lago	
7	Via Sanitária	
8	Brejo	
9	Perímetro da matrícula	
10	Parque Rio Jundiaí - Cota Inundável	
11	Calçamento da água	
12	Limite APP	
13	Lotus residenciais	
14	Lotus mistos (comercial/residencial)	

ESPECIFICAÇÃO	m2	%
1 Área das lotes (658 lotes)	120.485,12	41,68
2 Áreas públicas		
2.1 Sistema viário	69.103,10	23,91
2.2 Áreas institucionais (implantação urbana e ornamental)	14.635,36	5,03
2.3 Espaços livres de uso público		
2.3.1 Área Verde	84.947,39	29,38
2.3.2 Sistema de Lazer	0,00	0,00
4 Área Total Loteada	289.070,97	100,00
5 Área Remanescente	242.120,20	
6 Total da Gleba	531.191,17	

LOTES	Nº	ÁREA (m²)	(%)
RESIDENCIAIS	547	99.522,87	82,80
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	111	20.962,45	17,40
TOTAL	658	120.485,12	100,00



Gleba 1A-SB

Gleba "SB-2C"

Gleba 2A-SB

Gleba "SB-4B"

GLEBA "SB-1"

Gleba "SB-2A"

ÁREA REMANESCENTE
231.405,19 m²

ÁREA INSTITUCIONAL 1
12.306,60 m²

ÁREA INSTITUCIONAL 2
1.820,10 m²

ÁREA VERDE 1
71.960,35 m²

LAGO
13.387,04 m²

ÁREA INSTITUCIONAL 3
406,68 m²

FAZENDA IPE
JOSÉ ORLANDO SONTAG
LUIZ MARIA VIEIRA SONTAG
JOSEANA LUISA SONTAG
LILIAN APARECIDA CORREA SONTAG

Prop.: EDSON LUIZ PECHIO
ADRIANA FABRI PECHIO
LUISSA SASAKI
REINALDO ROSSA JUNIOR
ROMYOSHI SASAKI

OBS: " No caso de futuro parcelamento das áreas remanescentes, deverão incidir sobre as mesmas os percentuais urbanísticos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/89, referentes a disponibilização de áreas públicas

PROJETO URBANÍSTICO

Única

LOTEAMENTO RESIDENCIAL

SALTO

448000

Projeto de Arruamento e Loteamento

Rodovia SP-73, s/nº - Bairro João Leite

Gleba F - Matrícula 58.732

Salto - SP

Imobiliária Sontag S/S LTDA.

escala variável

SITUAÇÃO

ÁREAS (m²)

VIDE QUADRO

APROVAÇÃO

PREFETURA DA DISTRITA DE SALTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

APPROVADO

Salto, 12 de Janeiro de 2019.

Franc Jurek

Secretário de Desenvolvimento Urbano

CAU nº 17855-0

PROJETO URBANÍSTICO

Única

LOTEAMENTO RESIDENCIAL

SALTO

448000

Projeto de Arruamento e Loteamento

Rodovia SP-73, s/nº - Bairro João Leite

Gleba F - Matrícula 58.732

Salto - SP

Imobiliária Sontag S/S LTDA.

escala variável

SITUAÇÃO

ÁREAS (m²)

VIDE QUADRO

APROVAÇÃO

PREFETURA DA DISTRITA DE SALTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

APPROVADO

Salto, 12 de Janeiro de 2019.

Franc Jurek

Secretário de Desenvolvimento Urbano

CAU nº 17855-0

PROJETO URBANÍSTICO

Única

LOTEAMENTO RESIDENCIAL

SALTO

448000

Projeto de Arruamento e Loteamento

Rodovia SP-73, s/nº - Bairro João Leite

Gleba F - Matrícula 58.732

Salto - SP

Imobiliária Sontag S/S LTDA.

escala variável

SITUAÇÃO

ÁREAS (m²)

VIDE QUADRO

APROVAÇÃO

PREFETURA DA DISTRITA DE SALTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

APPROVADO

Salto, 12 de Janeiro de 2019.

Franc Jurek

Secretário de Desenvolvimento Urbano

CAU nº 17855-0